



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 168 DO REGIMENTO INTERNO 02 MAR. 2016 <i>Carlos Alberto Martins Amarante</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/LE		Nº 1802/16
	INDICAÇÃO		

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES- PTB

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Leon da Costa, no trecho entre Rua Norberto Dantas e Rua Jovenina Barros, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da da Rua Leon da Costa, no trecho entre Rua Norberto Dantas e Rua Jovenina Barros, bairro Esperança da Comunidade , no município de Porto Velho - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2016.

Léo Moraes
Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.